

Art. 20. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MICHELLE DE PAIVA CONTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 21. LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MICHELLE DE PAIVA CONTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 22. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora removida para este Tribunal KÁTIA GONÇALVES NERY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Pagamento.

Art. 23. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora removida para este Tribunal ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 24. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora removida para este Tribunal ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Pagamento.

Art. 25. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 26. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Análise Técnicas e Pagamento.

Art. 27. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal REINALDO MARQUES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 28. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE EINSTEIN BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos.

Art. 29. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RAMON DE FREITAS ELIAS CAMPOS, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Sistemas Corporativos.

Art. 30. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE EINSTEIN BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas, para exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Sistemas Corporativos.

Art. 31. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RAMON DE FREITAS ELIAS CAMPOS, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas, para exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos.

Art. 32. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 (trinta) de abril de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**PORTARIA Nº 103/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 349, de 05 de abril de 2021, que altera o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional, diante das alterações promovidas pela Resolução TRE-GO nº 349/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assistência de Gestão Socioambiental.

Art. 2º LOTAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Apoio às Sessões Plenárias.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Apoio às Sessões Plenárias.

Art. 4º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal CARINA FASCIN BERNI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV do Gabinete da Presidência.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal CARINA FASCIN BERNI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V do Gabinete da Presidência.

Art. 6º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RODNEY YUNES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 7º LOTAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RODNEY YUNES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 8º DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RODNEY YUNES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 9º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal THATIANE COLETA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 10. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal THATIANE COLETA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 11. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Gestão de Processos e Riscos.

Art. 12. LOTAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 13. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 14. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria Administrativa.

Art. 15. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria Administrativa.

Art. 16. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 17. LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares.

Art. 18. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares.

Art. 19. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal DANIEL DE LIMA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria Jurídica.

Art. 20. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal DANIEL DE LIMA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Coordenadoria Jurídica.

Art. 21. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora removida para este Tribunal RENATA PEREIRA MELO MARTINELLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria Jurídica.

Art. 22. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 (trinta) de abril de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## **PORTARIA Nº 104/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 349, de 05 de abril de 2021, que altera o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional, diante das alterações promovidas pela Resolução TRE-GO nº 349/2021;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Pessoal.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Pessoal.

Art. 3º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídica de Pessoal.

Art. 4º LOTAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Pessoal.